



DECRETO 81/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 378,40 (TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura	
339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	378,40
Soma da Ação:	378,40
Soma da Unidade:	378,40
Total Geral:	378,40

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura	
449052000000 - 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	378,40
Soma da Ação:	378,40
Soma da Unidade:	378,40
Total Geral:	378,40

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 25 de abril de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831